CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/2020

Autor: Vereador Toinho Carolino.

Ementa: Indica ao Exm° Sr. Prefeito de Salvador, a necessidade de capacitação dos Professores do Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Ensino para formação de habilidades e competências para a oferta do ensino em EAD.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Toinho Carolino, indica ao Exm° Sr. Prefeito de Salvador, a necessidade de capacitação dos Professores do Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Ensino para formação de habilidades e competências para a oferta do ensino em EAD.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza	Suíca	Duda Sanches
Alfredo Mangueira	Lorena Brandão	Marcelle Moraes